



Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023, às 09h30min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, n° 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n° 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente ao Edital de Concorrência número 03/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para Construção de Ciclofaixa em Estrada Municipal, em CBQUQ, 21.000 m², contemplado a Estrada Municipal Azelino Dala Costa na Comunidade São João Batista e Estrada Municipal Pioneiro Ricieri Picolo na Comunidade Nossa Senhora do Carmo, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, com recursos do Convênio n° 1459/2022 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. A empresa habilitada para o certame é a proponente **Sudopav Construtora Eireli**, representada por **Kessi Gabriele Martins Philippsen**. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que a proponente apresentou os documentos conforme solicita o edital, ficando, portanto, **CLASSIFICADA**. O Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: Sudopav Construtora Eireli** com o valor total de **R\$ 5.320.231,68 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**. A proposta foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante presente. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA N° 733/2022:

Thais Love _____
Thais Love - Presidente

Jorge E. Chioqueta _____
Jorge Eduardo Chioqueta - Membro

Regiane Rufato _____
Regiane Rufato - Membro

REPRESENTANTES LEGAIS:

Kessi Philippsen _____
Kessi Gabriele Martins Philippsen - Membro